



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna público o **Termo de Ajustamento de Conduta**, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e José Reginaldo Rangel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

Procedimento Vinculado: Inquérito Civil nº 000114-036/2018.

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Benevides.

Área de Tutela: Meio Ambiente Urbano

Partes Compromissárias: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58) e José Reginaldo Rangel (CPF: 118.504.158-38), residente e domiciliado na Rodovia Augusto Meira Filho, 7420, Paricatuba, Benevides, CEP 68.795-000.

Objeto: Regularização, por parte da compromissária (“Granja Reginaldo Rangel), para sanar as deficiências apontadas na Análise Técnica nº 389/2018 do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI/MPPA, para a obtenção de licença ambiental, bem assim adequar-se à legislação ambiental para prevenir possível dano ambiental decorrente da instalação e operação do empreendimento sem licenciamento através da compensação ambiental.

Prazo para cumprimento: Até dezembro de 2019.